

c) Promover a passagem à reforma de militares nos termos do artigo 162.º do EMFAR;

d) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;

e) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

f) Decidir sobre tratamento e hospitalização de Oficiais, Sargentos e Praças na reserva de disponibilidade;

g) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais dos militares fora da efetividade de serviço, militares na disponibilidade e ex-militares;

h) Apreciar assuntos relativos aos militares e ex-militares pensionistas e auxiliados da ATFA;

i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 04 de abril de 2018, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de junho de 2018. — O Diretor da DARH, *Maurício Simão Tendeiro Raleiras*, MGEN.

311444744

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 6582/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, defiro o pedido de escusa do cargo de juiz social, do Juízo de Família e Menores de Gondomar, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, apresentado por Rita Alexandra Rodrigues Marques.

19 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

311444322

EDUCAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 6583/2018

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua versão atual, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta de designação indicando três candidatos, entre os quais a licenciada Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na sua versão atual, designo a licenciada Florbela Maria da Cruz Mendes Valente para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

2 — A síntese curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018.

21 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*. — 20 de junho de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Florbela Maria da Cruz Mendes Valente

Data de nascimento: 15 de abril de 1965

Habilitações Literárias:

Parte Curricular do Curso de Mestrado em Educação — Administração e Organização Escolar pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Biologia e Geologia (via de ensino) pela Universidade de Évora.

Formação complementar mais relevante:

Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, pelo INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Curso de Especialização em Educação, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Curso de formação especializada «Formação de responsáveis de gestão da escola», pela Secção de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Estágio de ingresso na carreira técnica superior da Inspeção-Geral da Educação.

Experiência Profissional:

Adjunta do Secretário de Estado da Educação do XXI Governo Constitucional (de 7 de dezembro de 2015 até à data), nos termos do Despacho n.º 1685/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2016;

Coordenadora nacional da atividade de Organização do Ano Letivo do Programa de Controlo nos Serviços Centrais da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (de 3 de junho de 2015 até 6 de dezembro de 2015);

Coordenadora/Interlocutora regional da atividade de Organização do Ano Letivo na Área Territorial Sul da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (de 15 de julho de 2009 até 2 de junho de 2015);

Inspetora na Área Territorial Sul da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (de 10 de outubro de 2008 a 6 de dezembro de 2015);

Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas de Vale Rosal (de 1 de setembro de 2007 até 31 de agosto de 2008);

Presidente do Conselho Executivo na Escola Secundária Moinha da Maré (de 14 de julho de 1999 até 31 de agosto de 2007);

Docente nos Ensinos Básico e Secundário (de 1 de setembro de 1988 até 9 de outubro de 2008).

311445562

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 6584/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 444/2018-SEAEP, de 14 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 24 de abril de 2018, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria Adélia Barradas Diogo Marçal Pestana na categoria de coordenador técnico na Escola Secundária do Bocage, concelho de Setúbal, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 2.ª posição da mencionada categoria.

1 de junho de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Castanheira Lopes*.

311444185

Despacho n.º 6585/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, à docente a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.